PROJETO DE LEI Nº 330/2022

9h37
20/05/2022
desta

Denomina Rua Adelia Fernandes da Fonseca e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Adelia Fernandes da Fonseca, a atual Rua "Q", localizada no Bairro Planalto, em Formiga-MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga/MG – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos – ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Operadoras de Telefonia, Internet e TV, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de maio de 2022.

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a alteração de nomenclatura da atual *rua "Q"*, situada no *Bairro Planalto*, para *rua "Adelia Fernandes da Fonseca"*, levando em conta que, em conformidade com as propostas do nosso Mandato Coletivo, e da interação com a comunidade, prevista nas nossas iniciativas, entendemos que a denominação das vias é um processo participativo dos moradores que faz jus à memória de líderes importantes, na construção da história, na formação cidadã e na valorização dos saberes.

Assim, homenagear cidadãos e cidadãs, de reconhecida participação na construção da cidade e eternizá-los na memória do povo, através da denominação de vias, é um ato de participação popular na história contemporânea, ao mesmo tempo que dignifica, ainda mais, a função de legislar.

Segue em anexo, toda a documentação exigida de acordo com a Lei Municipal nº 3.848, de 22 de junho de 2006, que estabelece critérios para a denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos do município de Formiga e dá outra providencias.

Pelo exposto, solicito a atenção especial e a aprovação deste importante Projeto de Lei pelos nobres Representantes do Povo.

Solicito ainda o trâmite desta propositura nesta Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Câmara Municipal de Formiga, 20 de maio de 2022.

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Vereadora

https://web.whatsapp.com

18/04/2022 10:07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ADELIA FERNANDES DA FONSECA
CPF
026.102.876-66

MATRÍCULA
0420020155 2019 4 00069 297 0019349 68

[illegible]nho	Branca	Casada com 71 anos de Idade
[illegible]ga - MG	MG-18.390.111 PC/MG PC/MG Polícia Civil - MG MG	[illegible]ara Victoria

[illegible]RTINA FERNANDES DE OLIVEIRA (falecida). O(a) Extinto(a) era residente e domiciliado em Rua Lasance Cunha, 677, [illegible]nho em FORMIGA - MG

DATA DO FALECIMENTO
[illegible] quatro de julho de dois mil e dezenove às 09:02 horas

DATA DO REGISTRO
24/07/2019

FALECIMENTO
Casa de Caridade de Formiga, Rua Doutor Teixeira Soares, 335 - Centro em FORMIGA - MG

CAUSA MORTIS
I) a) - Pneumonia, Doença de Alzheimer, HAS

LOCAL DA INHUMAÇÃO/CREMAÇÃO/DESTINO DO CORPO
[illegible]eno Parque da Saudade, Formiga - MG

DECLARANTE
FRANCISCO MARTINS DA FONSECA

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
[illegible]diê Bruno Mascarenhas Villela CRM 68020

OBSERVAÇÕES GERAIS
[illegible]a o declarante que a falecida era casada com FRANCISCO MARTINS DA FONSECA e deixa 3 filhos: ALEXSANDRO (43 [illegible] ADRIANO (41 anos) e FERNANDO (32 anos). Deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido, não deixa herdeiro [illegible], não deixa interditos.

DADOS DE CADASTRO

TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-18.390.111 PC/MG	11/01/2010	PCMG - Polícia Civil - MG-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
[illegible]ão Nacional de Saúde	---	---	---	---

[illegible] do Documento	NÚMERO	EMISSÃO	TABELIÃO	UF
[illegible]ulo de Eleitor	---	---	---	---

[illegible]sidencial	---	Grupo Sanguíneo	---

[illegible] de Registro Civil de Formiga MG
[illegible]NO BARBOSA ZILDA ANTUNES MONIZ CARVALHO
[illegible]ODOLFO ALMEIDA, 45 CENTRO
[illegible]A MG - (37)3321 1720
[illegible]cmg1@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
FORMIGA-MG, 24 de julho de 2019

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
[illegible]ofício do Registro Civil de Formiga/MG - MG
Selo Digital: CTP62035 - Cod. Seg. [illegible]
[illegible]51) 2480-6582 - Cod. de Qualidade do(s) ato(s) [illegible]
[illegible]ato(s): 1 (62011, 3 (18101) - Emol.: R$ 0,00 [illegible]
[illegible]TS: 0,00 - R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 [illegible]
[illegible]ite a autenticidade no site https://selos.tjmg.jus.br [illegible]

Cartório Reg. Civil das Pessoas Naturais
Ana Zilda Moniz Carvalho

WhatsApp

Histórico

Adelia Fernandes da Fonseca

Adelia nasceu em 20 de julho de 1948 na Comunidade Rural de Teodoros, município de Formiga filha de agricultores familiares, João Antônio de Melo e Albertina Fernandes de Oliveira. Foi para São Paulo na década de 70 para trabalhar na Empresa São Jorge Ampolas. Depois trabalhou na EletroRadioBras, onde registrava o fluxo de caixa, em manuscrito, nada mecânico. Em 1975, Adelia se casou com o Francisco, natural da cidade de Pendencias-RN, o qual conheceu no seu primeiro trabalho em São Paulo. Tinham em comum a história de busca por trabalho e melhoria de vida. Adelia era feminista, leitora assídua e participante de movimentos trabalhistas. De profunda consciência política, tinha como premissa votar somente em mulheres e lutar pelos direitos comuns e coletivos, e acabou envolvendo também o Francisco no gosto pela participação cidadã. Dos três filhos, os dois mais velhos nasceram em São Paulo, num período em que o marido Francisco trabalhava em construtoras e empresas de engenharia de construção. Viveram em São Paulo até o ano de 1979 e depois em Vitória-ES, de 1980 a 1982, quando se mudaram para a cidade de Formiga, onde nasceu o filho caçula. Alexsandro, Adriano e Fernando foram os motivos da dedicação e da vida de Adelia!

Em 1993, Adelia foi diagnosticada com um câncer de mama e empenhou todos os esforços para o tratamento, integralmente feito em Belo Horizonte, para onde se deslocava a cada 30 dias para rastreamento, exames, medicação, cirurgia, monitoramento. Tratou-se por vinte e seis anos e nunca deixou de fazer o que gostava. Viajou muito juntamente com Francisco para o Espírito Santo, para Rondônia, para Brasília... Esteve nas posses de Lula e de Dilma e vibrava em favor da luta dos trabalhadores e do conhecimento. Mulher de extrema percepção e sabedoria, jamais ignorou a vida política da cidade, incentivando os filhos à participação cidadã e aos estudos. Tinha a maior satisfação de contar que o Alex estava em Brasília, concursado no Ministério da Fazenda, e, enfim, no Canadá; e que o Fernando trabalhava em Rondônia e o Adriano era funcionário público efetivo. Torcedora do Atlético Mineiro, discutia esporte como ninguém e vibrava com as conquistas do time do coração. Adelia foi uma mulher à frente do seu tempo e tinha consciência da importância dos seus posicionamentos para a evolução e formação dos seus filhos. De personalidade humilde e discreta, porém, jamais omissa, cumpriu seu tempo por aqui com dignidade e luta. Faleceu em 24 de julho de 2019, deixando o seu rastro de bondade e companheirismo, bem como a sua herança de caráter, coragem e perseverança, perceptíveis para todos os que conviveram com ela. É justo dar a ela o tributo de reconhecimento, denominando a atual Rua Q, no Bairro Planalto, abrindo aspas e demonstrando que "Adelia Fernandes da Fonseca" passou por aqui, fazendo o bem e abrindo caminhos.

Adelia, presente!

ABAIXO ASSINADO

Formiga, 11, de maio de 2022

Nós abaixo assinados, moradores da atual Rua "Q", localizada no Bairro Planalto, em Formiga/MG, vimos manifestar nossa concordância em denominar a referida rua como **Rua Adélia Fernandes da Fonseca**, por ter sido uma cidadã de ilibada conduta, participativa, comprometida com as causas feministas, buscadora dos interesses coletivos e reconhecida pela comunidade formiguense.

NOME	Clerio Vitorino da Silva		**DATA NASC.:** 06/04/1988
ENDEREÇO	Rua Argentina		**Nº** 121
BAIRRO	Santa Luzia	**RG:** MG13122492	

NOME	Cleia Pedra da Silva		**DATA NASC.:** 12/10/1985
ENDEREÇO	Alexandre Klimenz		**Nº** 598
BAIRRO	Água Vermelha	**RG:** MG15036679	

NOME			**DATA NASC.:** / /
ENDEREÇO			**Nº**
BAIRRO		**RG:**	

NOME			**DATA NASC.:** / /
ENDEREÇO			**Nº**
BAIRRO		**RG:**	

NOME			**DATA NASC.:** / /
ENDEREÇO			**Nº**
BAIRRO		**RG:**	

NOME			**DATA NASC.:** / /
ENDEREÇO			**Nº**
BAIRRO		**RG:**	

NOME			**DATA NASC.:** / /
ENDEREÇO			**Nº**
BAIRRO		**RG:**	

"A"

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

CÓPIA

Ofício nº 72/2022
Gabinete da Vereadora Joice Alvarenga
E-mail: mandatocoletivojoicealvarenga@gmail.com
Telefone: (037) 33292645 ou 999210987

Formiga, 04 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Romulo Cabral de Oliveira
Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana
Formiga - MG

Assunto: Solicitação faz

Excelentíssimo Senhor,

Nos termos da Lei nº 3.848/2006, solicito a emissão de certidão desta Secretaria informando a existência de vias, próprios municipais ou logradouros públicos com a denominação de "Adélia Fernandes da Fonseca".

Solicito ainda que seja informado se a Rua "Q", no Bairro Planalto, teve alteração em sua nomenclatura em prazo inferior a dez (10) anos.

Ressalto que a referida certidão é para fins de apresentação de projeto de lei para denominação de rua.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Vereadora

Recebido
04/05/22-as
14:45
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

INFORMAÇÃO

Informo que, atendendo ao Ofício nº72/2022 de 04-05-2022, do Gabinete da vereadora Joice Alvarenga, e verificando os arquivos nome de logradouros, ruas, avenidas, praças etc. no cadastro imobiliário, listagem geral de logradouros, e relação de nomes de ruas e praças por bairros, bem como, fichário de Habite-se, Neles, não constam nenhuma alteração de nomes de logradouros para, **RUA ADÉLIA FERNANDES DA FONSECA** até a presente data.

Informo ainda que, a rua Q no loteamento bairro Planalto nesta cidade de Formiga-MG, ainda não teve alteração de nome até a presente data.

Formiga, em 17 de maio de 2022.

Nicodemos Ribeiro
Cadastro de Imóveis

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Declaração nº 01/2022
Gabinete da Vereadora Joice Alvarenga
E-mail: mandatocoletivojoicealvarenga@gmail.com
Telefone: (037) 33292645 ou 999210987

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que em visita in loco ao Bairro Planalto, e na ausência de residências (moradores) na atual Rua "Q", (fotos em anexo) o Mandato Coletivo Joice Alvarenga apresenta o PL para a nominação da referida via, em memória da saudosa "Adélia Fernandes da Fonseca" e que se aprovado, doravante será assim denominada nos termos da lei 3.848/2006, art. 6º, que dispõe de alteração nos casos de ainda *"serem nominadas com letras ou números"*.

É importante lembrar que o nosso Mandato Coletivo, preza pela valorização histórica e a contribuição de todos neste processo de mudança na nomenclatura de ruas e que embora não havendo moradores fixos na mencionada rua, foram ouvidos os trabalhadores das empresas circunvizinhas e prestadores e serviço naquela região.

Para maior clareza, firmo e assino a presente em anexo à documentação pertinente ao Projeto de Lei em tela.

Formiga, 12 de maio de 2022

Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Vereadora